

Portaria n.º 446, de 29 de Dezembro de 1972.

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Artigo 1.º) - fica prorrogado pelo prazo de seis (6) meses o contrato celebrado com o Sr. Oscar Henrique Simen, para prestar Serviços de Assessoria e de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Artigo 2.º) - O contrato do preterido a remuneração de R\$ 8.800, (oitro mil e oitocentos mil e oitenta e oito reais), venendo pelas verbas:

1 - Administração financeira

1 - Assessoria

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil -

01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas

01.03 - Vencimentos

Artigo 3.º) - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1.º de Janeiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1972.

Wilson Gonçalves Barbosa
 Prefeito Municipal

Antonio Reis
 Secretário Substituto

Registrado e publicado no secretariado da Prefeitura na data supra.